



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Eng.º Antônio Leite do Vale, 349

Telefone



77 3462-2653

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024 - INEXIGIBILIDADE 002/2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, ANO XVII – Nº 318 (3) Diário Oficial Poder Legislativo do Município de Oliveira dos Brejinhos - Seção I, quarta-feira, 13 de março de 2024

...

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria para elaboração de pareceres, projetos de lei, acompanhamento de processos administrativos e na defesa dos direitos da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, nas esferas judicial e administrativa, perante Órgãos Estaduais e ou Federais.

O Presidente Sr. Daldete Costa Silva, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADO: Fábio Leite dos Santos

CPF: 005.801.505-18

ENDEREÇO: Travessa Duque de Caxias, Nº 94, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA

Valor Global da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Oliveira dos Brejinhos – BA, 01 de março de 2024.

Anne Cibelle de Almeida Miranda
Agente de Contratação

João Gomes de Souza
Membro

Paula Rita de Cássia Cardoso
Membro

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

Vinicius Rodrigues dos Santos
Membro

LEIA-SE CORRETO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria para elaboração de pareceres, projetos de lei, acompanhamento de processos administrativos e na defesa dos direitos da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, nas esferas judicial e administrativa, perante Órgãos Estaduais e ou Federais.

O Presidente Sr. Daldete Costa Silva, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADO: Fábio Leite dos Santos
CPF: 005.801.505-18
ENDEREÇO: Travessa Duque de Caxias, Nº 94, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA

Valor Global da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Oliveira dos Brejinhos – BA, 01 de março de 2024.

DALDETE COSTA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - Pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Engenheiro Antônio Leite Vale n.º 149, inscrita no CNPJ sob n.º 01.504.367/0001-05, neste ato representada pelo seu **Presidente Sr. DALDETE COSTA SILVA**, nesta ato denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo –SP, CEP: 04086003, neste ato representada pelo que assina abaixo, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviços, regido pela lei da celebração do Contrato N.º 018/2023, celebrado sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação no prazo do Contrato N.º 018/2023, ora aditado, visando atender a uma demanda imprevista, inadiável e que atenda ao interesse público;

CONSIDERANDO a permissão legal presente na Lei Federal 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é oriundo da Dispensa de Licitação N.º 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, que tem por finalidade a contratação da empresa especializada em prestação de serviços de seguro auto, destinado ao veículo FIAT TORO CABINE DUPLA –ENDURANCE 2.0, 16V TV 4X4, ANO/MODELO 2021/2022 A DIESEL, de propriedade desta Câmara Municipal.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por igual período, contados a partir da assinatura deste Termo, vigorando até 28 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: AMPARO LEGAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO; Assim ajustados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando não haver intenção de renovar, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira dos Brejinhos (Ba.), 22 de março de 2024.

Câmara Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ: 01.504.367/0001-05

Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratada





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

TESTEMUNHAS:

.....

NOME

CPF:

.....

NOME

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/693C-FA6D-3624-9322-C876> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 693C-FA6D-3624-9322-C876



Hash do Documento

5ed090f375cc1fd766aba1c915b613b31233a7412bba2ecb94c730280db5b406

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2024 16:21 UTC-03:00